



### ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE JULHO DE 2024.

Aos dez dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às 19 horas, reuniram-se os Senhores Vereadores, no Plenário da Câmara Municipal, em Reunião Ordinária, sob a presidência do vereador Sebastião Rômulo Linhares. Após declarar abertos os trabalhos, foi solicitada a chamada dos vereadores, constatando-se a presença no plenário de Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Leon Fátima de Almeida, Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo e do Presidente Sebastião Rômulo Linhares. Constatou-se também a ausência do vereador Juliano Mafra Gonçalves. Em seguida, foi colocada em discussão a Ata da Reunião ordinária de 19 de junho de 2024, e não havendo quem quisesse se manifestar, foi colocada em votação. Responderam “Sim” pela aprovação da Ata os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Eraldo Pedro da Silva, Dirlene Aparecida Tomaz, Leon Fátima de Almeida e Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Assim a Ata foi aprovada em turno único por todos os vereadores presentes. Prosseguindo fez-se leitura das matérias a serem apreciadas na próxima reunião e encaminhou-as às comissões responsáveis. Em Seguida, fez-se leitura das matérias a serem apreciadas na presente reunião. Em turno único e redação final Projeto de Lei nº 2.372/2024, de autoria do Executivo Municipal, que “Ratifica as alterações promovidas no protocolo de intenções do CISMEPI (Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Piracicaba) convertido no contrato público de consórcio do CISMED, aprovado por quórum qualificado da Assembleia Geral dos Municípios Consorciados do CISMED”. Após a leitura o projeto de Lei foi levado ao Plenário para discussão. Neste instante o Cidadão Dimas Fernandes indagou a assessoria jurídica da Casa, se o Convênio seria para compra de aparelhos ou contratação de médico. Em atenção a Procuradora Simone, informou que a proposição era apenas para ratificar o Estatuto da CISMEPI, vez que havia ocorrido uma alteração do Estatuto e necessitava de aprovação de Lei nas cidades que são consorciadas, dentre elas, Rio Piracicaba-MG. Continuando, o senhor Dimas, questionou a Procuradora sobre qual seriam os benefícios do consórcio para o Município de Rio Piracicaba. Em resposta, a



Procuradora, explicou que o Consórcio atua junto aos municípios no tratamento da saúde. Continuando, o vereador Antônio Guedes, salientou que os posto consorciados são em João Monlevade, como Med Center. Retomando a palavra o cidadão questionou a quanto tempo existia o consórcio. Em atenção a procuradora informou que desde o ano de 2013. Não havendo mais discussão, o projeto de Lei foi colocado em votação. Responderam “Sim” pela aprovação da proposição os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Leon Fátima de Almeida, Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Assim o Projeto de Lei foi aprovado em turno único e redação final por todos os vereadores presentes. Em turno único e redação final Projeto de Lei nº 2.373/2024, de autoria do Executivo Municipal, que “Altera a Lei nº 2.156, de 25 de novembro de 2010. Após a leitura o projeto de Lei foi levado ao Plenário para discussão. Neste instante o Cidadão Dimas Fernandes disse que o esporte da cidade está deixando a desejar, solicitando aos vereadores que fizessem uma visita nas quadras esportivas. Continuando, questionou se o vereador Juliano havia justificado sua ausência. Em resposta, o Presidente informou que o vereador tinha prazo para apresentar a sua justificativa. Assumindo a palavra, o vereador Antônio Guedes, disse que o senhor Dimas falou das condições das quadras, e que era verdade, que as quadras de mandatos passados foram feitas de formas absurdas, e que o Prefeito está tendo que corrigir. Salientou que nunca teve tanto investimento em todas as áreas do Esporte em Piracicaba, e que só com o senhor Delman, tem atualmente em torno de 200 crianças, e que neste mandato todo cidadão que acompanha está vendo o quanto está tendo de investimento na área do esporte e o quanto estão sendo valorizadas as pessoas ligadas a área do esporte, e que contra fatos não há argumentos, destacou ainda que as crianças recebem aula de ballet de graça, recebem uniformes, e que o Piracicaba Esporte Clube está disputando o campeonato Regional do açúcar, tendo todo apoio aos atletas que estão representando o Município, ressaltando novamente a valorização do esporte na atual gestão. Assumindo a palavra o vereador Anderson da Silva Tavares, convidou o cidadão Dimas Fernandes para que fizesse uma visita a quadra esportiva de Conceição de Piracicaba, destacando que diariamente recebe relatos



de que nem na cidade de João Monlevade tem uma quadra como a de Conceição de Piracicaba, convidou também para ir prestigiar o futsal toda quinta feira, com quadras cheias de crianças e até mesmo os pais prestigiando, para que o mesmo conheça o esporte do município. Destacou também a Associação dos moradores que recebe ballet, taekwondo e zumba gratuitamente. Voltado a palavra, o cidadão Dimas parabenizou o vereador Anderson pela comunidade do Jorge estar bem representada, mas que ele não representava só a comunidade do Jorge, discutiram ainda sobre o assunto os vereadores Anderson, Antônio Guedes, Sebastião Rômulo e o cidadão Dimas Fernandes. Em Seguida, o projeto de Lei foi colocado em votação. Responderam "Sim" pela aprovação da proposição os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Leon Fátima de Almeida, Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Assim o Projeto de Lei foi aprovado em turno único e redação final por todos os vereadores presentes. Em turno único e redação final Projeto de Lei nº 2.374/2024, de autoria da Vereadora Dirlene Aparecida Tomaz, que "Autoriza a afixação de placa comemorativa em homenagem ao Sr. Sady Brandão Pinto Coelho, e adota outras providências". Após a leitura o projeto de Lei foi levado ao Plenário para discussão, e não havendo quem quisesse se manifestar foi colocado em votação. Responderam "Sim" pela aprovação da proposição os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Leon Fátima de Almeida, Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Assim o Projeto de Lei foi aprovado em turno único e redação final por todos os vereadores presentes. Encerrados os trabalhos, constatou-se novamente a presença no plenário dos vereadores Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Leon Fátima de Almeida, Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo e do Presidente Sebastião Rômulo Linhares. Constatou-se novamente a ausência em plenário do vereador Juliano Mafra Gonçalves. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. A presente ATA será levada ao Plenário, e, se aprovada pela maioria dos vereadores, será publicada.



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA**

**Poder Legislativo**



www.camararp.mg.gov.br  
camararp@camararp.mg.gov.br

Sala de sessões, 10 de julho de 2024.

Sebastião Rômulo Linhares

Presidente

Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo

Vice-Presidente

Antônio Augusto Bueno Mafra

1º Secretário

*Câmara Municipal*  
**Rio Piracicaba**

Vereadores:

Anderson da Silva Tavares

Antônio de Pádua Guedes

Dirlene aparecida Tomaz

Eraldo Pedro da Silva

Leon Fátima de Almeida